Certificado de Aprovação — CA Nº 39322

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202412/2026-40

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial para uso com capacete composto de visor confeccionado de policarbonato incolor, fixado a um suporte de alumínio em forma de arco dotado de canaleta que se encaixa na aba do capacete. A fixação do visor ao suporte de alumínio é feita por meio de três pinos metálicos de encaixe, dispostos na parte frontal e nas laterais e dois pinos metálicos com borboletas, dispostos nas extremidades. Nas extremidades desse suporte de alumínio é fixada uma mola metálica, que passa pela parte traseira do casco do capacete e mantém o suporte fixo neste. O protetor facial é utilizado com o capacete de segurança CA nº 498 (fabricante do capacete: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda.).
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6),
Marcação do CA	No visor.
Referência	9010.
Validade do CA	17/05/2031

Fabricante / Importador

Empresa	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	90.278.565/0001-28
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Arco e mola metálica e visor incolor.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 161 324-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM ATIVIDADES COM PERIGO DE CHOQUE ELÉTRICO.

Observação: I) EPI não aprovado contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W).II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação.IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**